

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD
ATA DA 77ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 30 DE OUTUBRO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross (por videoconferência), Luzia Farias da Silva Mendonça, Felipe Henrique de Souza e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às onze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, registrou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na sequência, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, apresentando cumprimentos a todos. Na mesma ocasião, informou que o Senhor Juiz Leandro Gross estava participando remotamente da sessão (por videoconferência). Cumprimentou, ainda, os servidores deste Tribunal, que se encontravam no Plenário, e a todos que assistiam à sessão pela rede mundial de computadores, pelo canal oficial deste TRE no *YouTube*. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 76ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 24 de outubro de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, deu-se início ao julgamento dos processos constantes da Pauta.

JULGAMENTOS

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601229-41.2022.6.01.0000
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relatora: Juíza LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA
INTERESSADO: JOSE RIBAMAR FERNANDES DE LIMA
ADVOGADO: DANIEL KENNEDY DE ARAUJO SANTANA - OAB/AC5587
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Federal - Eleições 2022.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar como não prestadas as contas do senhor JOSÉ RIBAMAR FERNANDES DE LIMA referentes às eleições de 2022, tudo nos termos do voto da relatora.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601244-10.2022.6.01.0000
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relatora: Juíza LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA
INTERESSADA: ALDENORA FERREIRA DE SALES DA SILVA
ADVOGADO: ANDRIAS ABDO WOLTER SARKIS - OAB/AC3858
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidata - Cargo - Deputada Estadual - Eleições 2022.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar como não prestadas as contas da senhora ALDENORA FERREIRA DE SALES DA SILVA referentes às eleições de 2022, tudo nos termos do voto da relatora.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601519-56.2022.6.01.0000
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relatora: Juíza LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA
INTERESSADO: FRANCIRLEY BARROSO DOS SANTOS

ADVOGADO: ALEX SANDRO VASCONCELOS DE ARAUJO - OAB/AC5112

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.

Decisão: A_C_O_R_D_A_M os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar as contas do senhor FRANCIRLEY BARROSO DOS SANTOS referentes às eleições de 2022, tudo nos termos do voto da relatora.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601171-38.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA

INTERESSADO: LUCAS ESMYTH DE MELO MOURÃO

ADVOGADA: SAMARA MAIA DOS SANTOS - OAB/AC6145

ADVOGADO: ANDRIAS ABDO WOLTER SARKIS - OAB/AC3858

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.

Decisão: A_C_O_R_D_A_M os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar as contas do senhor LUCAS ESMYTH DE MELO MOURÃO referentes às eleições de 2022, tudo nos termos do voto da relatora.

Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente submeteu à aprovação dos Senhores Membros da Corte e do Senhor Procurador Regional Eleitoral a proposta de Calendário de Sessões a serem realizadas no mês de novembro de 2023 (a qual havia sido encaminhada à Corte e ao Senhor Procurador por meio do aplicativo *WhatsApp*), ocasião em que a referida proposta foi compartilhada, na sala virtual de sessões, para visualização (com sessões nos dias 13, 14, 21, 22, 23, 28, 29 e 30, todas às 15 horas). Consultados os Senhores Membros e o Senhor Procurador, foram sugeridas algumas alterações à aludida proposta de Calendário. Finalizadas as sugestões, e com a anuência de todos, o Senhor Desembargador Júnior Alberto deu como aprovado o Calendário de Sessões Jurisdicionais do mês de novembro deste ano, com sessões agendadas para os dias 9, 10, 13, 14, 23, 24, 27 e 30, todas às 15 horas – exceto a sessão marcada para ocorrer no dia 27, a qual terá início às 11 horas. Em seguida, convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador para comparecerem – se não tiverem compromisso – à posse do Senhor Desembargador Francisco Djalma, no cargo de Membro Substituto da Classe de Desembargador deste TRE, que ocorreria, nesta data, ao meio-dia, no Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, às onze horas e vinte e oito minutos. A próxima sessão jurisdicional desta Corte será realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 31 de outubro, às 15 horas. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 29/11/2023, às 21:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 13/12/2023, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 14/05/2024, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0625042** e o código CRC **F16424A8**.